

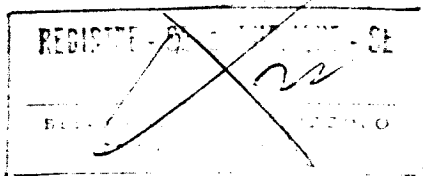


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI MUNICIPAL Nº 479

DE

11 DE ABRIL DE 1973



ABRE CRÉDITO ESPECIAL E REDUZ DO-  
TAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

ECONOMISTA DARCY POZZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO -  
GONÇALVES.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SAN -  
CIONO A SEGUINTE LEI:

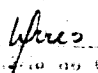
ART. 1º - É ABERTO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ENCARGOS  
GERAIS DO MUNICÍPIO - CATEGORIA ECONÔMICA 3.1.5.0.-19-01, UM CRÉDI  
TO ESPECIAL DE R\$.183.000,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS),  
DESTINADO AO PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES;

ART. 2º - O CRÉDITO ABERTO COM A PRESENTE LEI SERÁ CO  
BERTO COM A REDUÇÃO DE IGUAL IMPORTÂNCIA A SER FEITA NAS SEGUINTE  
SUBRICAS DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.1.1.0.94-03 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - R\$.55.000,00; 4.1.2.0.99-01  
- OBRAS DIVERSAS - R\$.23.000,00; 3.1.3.0.-27-01 - SEGURO C/FOGO E  
ACIDENTES DE VEÍCULOS - R\$.20.000,00; 3.2.3.0-18-03 - FUNDO DE GA  
RANTIA - R\$.5.000,00; 3.2.4.2.-19-01 - JUROS S/EMPÉSTIMOS P/ANTECI  
PAÇÃO DA RECEITA - R\$.10.000,00; 3.2.6.0.-09-01 - RECURSO P/OCORRER  
A REFORÇO DE VERBAS - R\$.20.000,00; 4.3.1.2.-01 - EMPÉSTIMOS P/AN  
TECIPAÇÃO DA RECEITA - R\$.50.000,00;

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PU  
BLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, AOS  
ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS.

Reg. no Livro de	Leis
nº 479	de 016
de 16	de 07
	1973
 P. Secretário do Governo	

  
ECON. DARCY POZZA  
PREFEITO